



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICE - Coordenação do Curso de Química - EAD**

**ATA da Reunião Extraordinária do Colegiado dos Cursos EaD do Instituto de Ciências Exatas**, realizada de forma remota pelo Google Meet no dia **15 de janeiro de 2025**, com início às **21 horas**, contando com a presença dos seguintes membros: **Fernanda Irene Bombonato** (Licenciatura em Química EaD), **Liamara Scortegagna** (Licenciatura em Computação), **Joana Darc Antonia Santos da Cruz** (Licenciatura em Matemática EaD), **Carlos Raimundo Andrade Lima** (Licenciatura em Física EaD) e **Sofia Carolina da Costa Melo** (Departamento de Matemática). Os professores **Ana Carolina Araújo da Silva** (Departamento de Educação), **Gil de Oliveira Neto** (Departamento de Física), **Marcos de Mendonça Passini** (Departamento de Ciências da Computação), **Luiz Antônio Sodré Costa** (Departamento de Química) e o **representante discente Felipe Pereira Magno** justificaram suas ausências. **Pauta única:** Aprovação dos formulários CG da matriz curricular do currículo da **Licenciatura em Química EaD** (currículo de 2024) e do formulário CG referente à criação das disciplinas optativas **Introdução aos Processos de Aprendizagem em Ambiente Virtual e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Ensino de Química**. A professora **Fernanda** cumprimentou os presentes, fez uma breve explicação sobre as alterações propostas no formulário CG do currículo de 2024 e o apresentou. Destacou que a disciplina **EADQUI078 - Currículo e Planejamento no Ensino de Química** precisou ter seu pré-requisito alterado, uma vez que a disciplina que anteriormente desempenhava essa função, **EADQUI001 - Fundamentos de Química**, foi substituída pela disciplina **EADQUI074 - Química Fundamental** na última reforma curricular. A professora **Joana** e o professor **Carlos** questionaram sobre a necessidade de uma nova aprovação no **Congrad**. A professora **Liamara** informou que, no caso da reforma curricular da **Licomp**, não foi necessária nova aprovação, pois a pró-reitora de graduação fez uma manifestação no processo informando a desnecessidade desse procedimento. Após as manifestações, a professora **Fernanda** colocou o ponto de pauta em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Em seguida, foi apresentada as ementas das disciplinas optativas **Introdução aos Processos de Aprendizagem em Ambiente Virtual e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Ensino de Química**, juntamente com o formulário CG. A professora **Liamara** se manifestou sobre a ementa da disciplina **Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Ensino de Química**, sugerindo que a ementa seja revista após a primeira oferta, por considerar que há uma grande quantidade de objetos de aprendizagem. Não havendo mais manifestações, a professora **Fernanda** colocou a aprovação do formulário CG em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Após as discussões, e não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, **Fernanda Irene Bombonato**, lavrei a presente **ATA**, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Irene Bombonato, Coordenador(a)**, em 16/01/2025, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Raimundo Andrade Lima, Coordenador(a)**, em 16/01/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liamara Scortegagna, Professor(a)**, em 16/01/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Carolina da Costa Melo, Professor(a)**, em 16/01/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc Antonia Santos da Cruz, Coordenador(a)**, em 17/01/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2195578** e o código CRC **DCE5F005**.